

...continuação

Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos incluiram, entre outros: a) entendimento dos controles internos relevantes que envolvem o processo de matrículas e definição de preços; b) inspeção de documentos que evidenciam as transações de receitas com alunos, em bases amostrais, revisando os contratos de serviços firmados com os alunos; documentações para o cadastramento do aluno; comprovantes de liquidação de boletos de matrícula, mensalidades e acordos; emissão de cobranças e registro contábil das mensalidades; correlação dos valores registrados como receitas ao longo do exercício, com a movimentação das contas a receber e, por fim, com a conversão desses valores no caixa da entidade; confirmação se os valores correspondentes a essas receitas foram registrados no período adequado; e verificação da conciliação das bases de contas a receber de alunos com os registros contábeis. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas nº. 3.4, 3.12 e 5. Baseados no resultado dos nossos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reconhecimento de receitas da Entidade, que está consistente com avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento de receitas adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº. 3.12, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes.

OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ - OSEL

CNPJ nº 18.301.267/0001-84

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não de garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resulta de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omisão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamen-

tadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. - Fornecemos também aos responsáveis da Entidade declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. - Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Entidade, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2025

COTRIM & ASSOCIADOS

Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP 012.348/0-4

Wilson Carlos Bronze Cotrim

Contador CRC 1SP 096.274/0-9

SANTAS PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ nº 09.602.438/0001-14

Relatório da Diretoria

Senhores Sócios: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss., as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Agradecemos aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e a todos que, direta ou indiretamente, nos deram apoio e confiança. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos. São Paulo, 20 de junho de 2025.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em R\$1)

Ativo	2024		2023		Reserva de Líquido	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.755		5.708		254.992.747	-	492.862	5.163.511 260.649.119
Impostos a Recuperar	6.726		6.919		388.646.000	(176.512.039)	212.133.961	
Outros Créditos	514		514		643.638.747	(171.348.528)	472.783.080	
Não Circulante	659.522.798	472.771.770	109.206.392	-	752.845.139	-	109.206.392	77.538.262
Investimentos	659.522.798	472.771.770	752.845.139	-	752.845.139	-	492.862	(171.348.528) 659.522.798
Total	659.617.793	472.784.911						
Passivo e Patrimônio Líquido	2024	2023						
Circulante	90.058	1.830						
Outras Obrigações	90.058		1.830		77.614.945	(176.463.778)		
Patrimônio Líquido	659.527.735	472.783.080			77.614.945	(176.463.778)		
Capital Social	752.845.139	643.638.747						
Reserva de Lucros	-							
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Investida	492.862	492.862						
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(93.810.266)	(171.348.528)						
Total	659.617.793	472.784.910						
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis								
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº. 11.638/07, que dispõe sobre as sociedades por ações e pela Legislação Tributária. O resultado é apurado pelo regime de competência do Exercício. Os Investimentos em empresas coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.								
A Diretoria								
Conrado Comolatti Ruivo - Diretor								
Christianne Alcantara - (Contadora) - CRC 1SP259876/O-0								

ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ Nº 14.688.220/0016-40 - NIRE 35300492897

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Ultracargo Logística S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 30 de junho de 2025, às 10 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343, 4º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte Orden do Dia: 1) Aumento do Capital Social mediante a capitalização de reservas de incentivo fiscal, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 2) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Participação na Assembleia:** Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procura deverá ser depositada na sede social da Companhia, até as 14 horas do dia 26 de junho de 2025.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

Fulvius Alexandre Pereira Tomelin - Presidente

Processo nº: 022090-32.2006.8.26.0100 Classe – Assunto: Depósito - Alienação Fiduciária Requerente: Banco do Brasil S.A. (fls.171) Requerido: Escritório Paulista Moveis para Escritórios Ltda Me e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 526, servindo a presente decisão como edital. Este Juiz FAZ SABER a ESCRITÓRIO PAULISTAMÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA ME, CNPJ 03.539.306/001-09, JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA, CPF 092.292.958-09 e LUSIMARIA BEIRORODA SILVA, CPF 175.978.848-18, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de Depósito - Alienação Fiduciária por Banco do Brasil S.A., alegando em síntese: a parte ré não honrou com o pagamento das parcelas do Contrato de Empréstimo - Capital de Giro nº 13668 Ag. 0555, no valor de R\$ 32.830,05 (R\$ 32.830,05/08/2010). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITACÃO, por meio de carta de intimação, com aviso prévio de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

K-24/06

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS**NOS JORNais SÃO DATADAS E****AUTENTICADAS, SEM MARGEM****PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR****DO CONTEÚDO DIVULGADO.****AFINAL,
O JORNAL É LEGAL.****SWAP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

CNPJ nº 31.680.151/0001-61 - NIRE 35.300.52254-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2025

1. Hora, Data e Local: Às 10h do dia 25/04/2025, na sede social, na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 11º andar, Cj. 1.102, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922. **2. Convocação:** Dispensada. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **3. Publicações Obrigatórias:** A Companhia, por intermédio de sua Diretoria executiva estatutária, em cumprimento aos requisitos do Art. 289, incisos I e II da Lei das S.A., fez veicular no jornal de grande circulação "O DIA SP", a publicação de suas Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais Findos em 31/12/2024 e 31/12/2023 ("DF"), no dia 01/04/2025, em versões eletrônica e impressa, integral e resumida, respectivamente. Serão as cópias das respectivas publicações, impressa e eletrônica, apresentadas ao registro do comércio quando for apresentada, conjuntamente, a ata lavrada desta AGO. **4. Mesa:** Douglas Storf de Oliveira - Presidente; e Ury Rappaport - Secretário. **5. Ordem do Dia:** **6.2.1.** Deliberar sobre a possibilidade de lavrar-se a ata resultante da ("AGO") na forma de sumário dos fatos ocorridos; **(i)** Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, balanço patrimonial e contas da administração referente ao exercício social iniciado em 01/01/2024 e findo em 31/12/2024; **(ii)** Discutir e deliberar sobre a possibilidade de se dar destinação a eventual resultado do exercício encerrado em 31/12/2024, caso se tenha verificado lucro líquido obtido pela Companhia que seja passível de distribuição na forma de dividendos; **(iv)** Ratificar a atual composição da diretoria da Companhia e seus mandatos; e **(v)** Autorizar a Companhia, na forma e de maneira que é devida e deve ser determinada pelo órgão executivo da Companhia, a proceder aos trâmites legais de registro e publicação da ata lavrada desta AGO para os devidos fins de direito. **6. Deliberações Aprovadas Por Unanimidade:** **6.1.** A lavratura desta ata da presente AGO na forma de sumário dos fatos ocorridos, com base no disposto pelo Art. 130, § 1º da L.S.A. **6.2. Aprovados:** Aprovados, Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e eventuais e respectivas notas explicativas, todos conforme devidamente auditados na forma do Relatório produzido pelos auditores independentes então contratados, todos relativos ao exercício social iniciado em 01/01/2024 e findo em 31/12/2024, sendo ratificado e confirmado pelos Acionistas presentes que tais documentos, foram, de fato, devidamente publicados por meio de jornal de grande circulação ("Jornal "O DIA SP") na data de 01/04/2025, conforme consta do item 3 do preâmbulo desta ata. **6.2.1.** Consignar os Acionistas que a publicação ocorreu não somente na forma exigida pelo Art. 289, I e II da L.S.A., mas também na forma que preconiza o Art. 133, § 3º e 4º da mesma Lei. **6.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4DA2-EB1D-332A-0941> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4DA2-EB1D-332A-0941



Hash do Documento

7917CC67B263CF4BFDE1735A231678185003166BB0FC81ABF815690F30A23BEC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2025 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 23/06/2025 20:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

